



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO V - Edição Nº 98

BAHIA - 25 de Agosto de 2017 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Itapicuru

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 - Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 - Itapicuru/BA

E-mail: cmitapicuru@hotmail.com

LEI Nº. 431/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

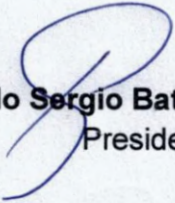
Dispõe sobre mudança de nome da Escola no Povoado Catu do Sucupira.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPICURU** aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, **PAULO SÉRGIO BATISTA DE JESUS**, Presidente da Câmara, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Monteiro Lobato no povoado Catu da Sucupira, passa a denominar-se: Escola João Eduardo Fernandes de Andrade, homenagem a um filho da nossa terra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, 04 de maio de 2017.


Paulo Sérgio Batista de Jesus
Presidente



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_itapicuru

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial